

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wki1awt5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Indicação nº 5910/2020 Protocolo nº 9535/2020</p>	
<p>Autor: Comissão de Segurança Pública e Comunitária</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de ampliar o efetivo de Escrivães e Investigadores de Polícia Civil para atender as Delegacias que integram a Regional da Polícia Judiciária Civil (PJC) de Confresa-MT, especialmente os municípios de Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de ampliar o efetivo de Escrivães e Investigadores de Polícia Civil para atender as Delegacias que integram a Regional da Polícia Judiciária Civil (PJC) de Confresa-MT, especialmente os **municípios de** Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de ampliar o efetivo de Escrivães e Investigadores de Polícia Civil para atender as Delegacias que integram a Regional da Polícia Judiciária Civil (PJC) de Confresa-MT, especialmente os **municípios de** Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu-MT.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT nos municípios de Confresa e Vila Rica – MT, onde se constatou que:

A Regional da PJC - Polícia Judiciária Civil de Confresa é responsável por atender 11 municípios (Confresa, Vila Rica, São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, São José do



Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Luciara e Novo Santo Antônio) e 02 Distritos (Nova Suia e Espigão do Leste).

Observa-se que a área de abrangência territorial da Regional de Confresa é extensa, sendo mais de 63.000 km², com uma população de mais de 115.000 habitantes.

A Regional possui 07 Delegados, contando com o titular regional. Mas, em relação aos Escrivães e Investigadores possui um déficit importante. Inclusive, os municípios de Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu não possuem Escrivães, o que leva os Investigadores a atuarem como Escrivão “ad hoc” e, em contrapartida, desfalca o número de Investigadores.

O grande número de demandas, a falta de Escrivães e Investigadores acaba prejudicando a prestação do serviço público – segurança. Aliás, por expresse comando constitucional, deve ser adequado, eficiente e célere.

Ressalta-se que a falta de servidores dificulta a concretização dos trabalhos, bem como o devido acompanhamento de todos os flagrantes, além de prejudicar de sobremaneira a qualidade de vida dos servidores que ali desempenham suas funções, pois, muitas vezes, permanecem em plantão por longos dias em razão da carga elevada de demanda e a falta de servidores.

Por esta razão se faz necessário que o Governo Estadual viabilize a ampliação do efetivo de Investigadores e Escrivães de Polícia a serem lotados nas unidades da Delegacia Regional de Confresa–, atendendo a população dos municípios dessa região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2020

Comissão de Segurança Pública e Comunitária